



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.137 – Ano X– 17/04/2024 – Pág.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

ATO Nº 002/2024- SEMAD

Nomeia Comissão Processante para as finalidades previstas no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02-09-2022, visando a apurar eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital por parte de fornecedor em face da não entrega de mercadorias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARATINGA (MG), no exercício de suas funções e, considerando eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital pela empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.586.871/0002-50, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2023, Pregão nº 56/2023. Ata de Registro de Preço nº 33/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão Processante respectiva:

- 1) Ana Paula de Oliveira - Presidente
- 2) Tatiana Augusta de Paula - Membro
- 3) Thamires de Faria Dutra - Membro

Art. 2º - Caberá à Comissão, nos termos Decreto acima mencionado, apurar eventuais responsabilidades por parte da empresa e, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, instaurar o respectivo Processo Administrativo em desfavor da mesma.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 17 de Abril de 2024.

WELINTON GOMES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento